Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

PROJETO DE LEI N° /2021 DE SETEMBRO DE 2021

DECLARA a "Praça Tiradentes" como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Santarém.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, no uso de suas atribuições regimental, faz saber que aprovou a seguinte proposta de lei:

Art. 1º Fica a "Praça Tiradentes", localizada no bairro da Aldeia, declarada patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Santarém.

Parágrafo Único. O reconhecimento estabelecido nesta Lei terá proteção do Município, que incentivará sua perpetuação e preservação cultural, como legado para as futuras gerações.

Art. 2º O Município poderá celebrar convênios e promover ações e eventos voltados a divulgar a importância histórica e fomentar a inclusão da Praça referida no caput no circuito turístico da região.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de setembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.09.08 12:03:37 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 215 e 216, ampliou a noção de patrimônio cultural ao reconhecer a existência de bens culturais de natureza material e imaterial. Os Bens Culturais de Natureza Imaterial dizem respeito àquelas práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares, como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas.

A PRAÇA TIRADENTES é considerada um dos locais de lazer mais tradicional da cidade, com uma grande importância histórica para a comunidade, já que o local que faz parte das tradições e das memórias coletivas dos cidadãos, consistindo, também, um dos logradouros públicos mais antigo e tradicional da cidade.



Portanto, não é preciso tecer muitas outras considerações para fundamentar este projeto de Lei, que se revela mais do que legítimo em virtude de tantos elementos que caracterizam este lugar que é a Praça Tiradentes como patrimônio cultural do povo da cidade de Santarém. Assim, urge aprovar esta proposição, de forma a reconhecer as importantes marcas culturais deixadas a nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de setembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234 Dados: 2021.09.08 12:04:05 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DOPSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático